



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em 30 / 10 / 2023  Assinatura:	INDICAÇÃO Nº 179/2023
AUTOR: ULISSES FERREIRA	
Senhor Presidente; O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, conforme o Artigo 127, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA: Ao Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, c.c. a Ilmo Sr. Dalvan Nonato Alves, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando que realize manutenção e instalação de iluminação no cemitério municipal, assegurando um ambiente digno, seguro e respeitoso para visitantes e homenagens aos entes queridos. <u>JUSTIFICATIVA</u> A importância da iluminação e manutenção em um cemitério municipal não pode ser subestimada, pois esses aspectos desempenham um papel fundamental em garantir que o local seja um ambiente digno, respeitoso e seguro para visitantes e funcionários. Cemitérios são locais de respeito e de homenagem aos entes queridos falecidos. Manter o cemitério bem cuidado e bem iluminado é uma demonstração de respeito tanto para os falecidos como para suas famílias, criando um ambiente propício à reflexão e à memória. A iluminação adequada é essencial para garantir a segurança dos visitantes que frequentam o cemitério. Corredores bem iluminados e áreas de sepultamento ajudam a evitar quedas, tropeços e outros acidentes. Sem iluminação e mal mantidos torna-se o local alvos de vandalismo e abandono, o que é desrespeitoso com os falecidos e suas famílias. A manutenção ativa e a iluminação eficaz desencorajam comportamentos prejudiciais. Em resumo, a iluminação e a manutenção adequada são fundamentais para garantir a segurança dos visitantes, manter o respeito pela memória dos falecidos, preservar o patrimônio cultural, prevenir o abandono e criar um ambiente acolhedor para a comunidade. Ao cuidar desses aspectos, as autoridades municipais demonstram consideração e respeito pelos falecidos e suas famílias. Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2023.  ULISSES FERREIRA Vereador	